



**DECRETO Nº 44 , DE 04 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.20**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$89.362,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>89.362,00</b>
02	02	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
567	10.301.0004.1017.0000	Saude Geral	89.362,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 002	SAUDE - FEDERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>89.362,00</b>
	Fontes de Recurso
	05 00
	89.362,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO  
PREFEITO  
054.289.238-30